## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## Reitoria

## PORTARIA UNIFEBE nº 39/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE:

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:
  - I o Coordenador de Curso (Presidente);
  - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
  - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Eduardo Alexandre da Silva, Elizane da Conceição, Gustavo Flores Lenz e Sabrina Marques Putsch.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:

| 22 / 04 / 2022
| COULTA TUBLE
| Secretaria da Reitoria

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz Reitora